



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício N°. 122/2023 - Semad

Curuçá/PA, 25 de outubro de 2023.

Ao Sr. Normando Menezes de Souza  
**Prefeito Municipal de Igarapé-Açú**

**Assunto:** Autorização a Ata de Registro de Preço 012/2023-PMCSRP decorrente do Pregão Eletrônico 012/2023-PMCSRP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú, conforme Ofício nº 424/2023-GP/PMI de 18 de outubro de 2023 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22§1º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço 012/2023-PMC decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 012/2023-PMC** da Prefeitura Municipal de Curuçá, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, e nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art. 22§3º do Decreto Federal 7.892/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrado em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria n°. 001/21*